



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº 012/2017

Origem: Poder Legislativo

Relatório

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 18 de setembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 012/2017, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 2.592, de 31 de dezembro de 2013, e dá outras providências, acompanhado das emendas 001 e 002.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Vereador Daniel Barroso, o projeto em epígrafe visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 2.592, de 31 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Guanhanes.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 08 de maio de 2017, e recebeu 02 emendas.

Decorrido o prazo de pauta, e após análise e emissão de parecer jurídico pela Procuradoria desta Casa, que opinou pela legalidade do projeto, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Quanto às emendas nº 001 e 002 temos que estas também estão de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas.

Assim, verificando que o Projeto de Lei nº 012/2017 e respectivas emendas nº 001 e 002 estão de acordo com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação destas proposições.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 18 de setembro de 2017.

Nelci Pereira Chaves
Presidente


Geraldo Ferreira
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro